



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.913, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.633, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 31.649/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA PARA ENVIO DO E-SOCIAL S2240.

Publicação no Diário da Câmara Municipal
Em: 06.11.2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 04/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.649/2024, referente à contratação da empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.633, de 20 de fevereiro de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 04/2025 advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.649/2024, referente à contratação da empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o envio do E-Social S2240, para Câmara Municipal de Nova Venécia, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Juliana Alves dos Reis**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.338, e a servidora **Gilmara Almeida Delevedove**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, matrícula nº 3.736 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento*



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**

comissionado de Assessora da Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 04/2025 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.649/2024, referente à contratação de empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o envio do E-Social S2240, para Câmara Municipal de Nova Venécia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

